


PROCESSO Nº: 50000.123619/2016-35
TIPO DE AUDITORIA: Prestação de Contas Ordinária
ÓRGÃO/SUPERVISOR: 62000 – Extinta Secretaria de Aviação Civil
UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero
DIRIGENTE MÁXIMO: Antônio Gustavo Matos do Vale
CPF: 156.370.266-53
FUNÇÃO: Presidente
PERÍODO DE GESTÃO: 01.01.2015 a 31.12.2015

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria de Controle Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República, relativo ao presente processo de Prestação de Contas Ordinária – exercício 2015 da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RÉSSALVAS**, dos atos de gestão praticados pelos administradores citados, conforme Certificado de Auditoria nº 20/2016, tendo em vista as conclusões constantes no Relatório de Auditoria nº 10/2016.

Brasília, 30 de novembro de 2016.


MAURÍCIO QUINTELEA MALTA LESSA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil